

1 Objetivo

Este documento visa descrever os procedimentos globais para realização das operações de abastecimento de água potável, para os navios que requisitarem tais serviços.

2 Abrangência

O presente documento se aplica às empresas requerentes e prestadoras de serviço cadastradas na Superintendência do Porto de Itajaí e que prestam tais serviços nas dependências do Porto de Itajaí.

3 Responsabilidades

Armador ou seu preposto (Agente Marítimo): Deverá entrar em contato com uma empresa devidamente cadastrada e com a documentação válida junto à Superintendência do Porto de Itajaí.

Empresa Contratada: Colher todas as assinaturas presentes no ofício de autorização, encaminhar um e-mail de comunicação de realização do serviço ao operador, e realizar os serviços de abastecimento de água potável, de acordo com as normas ambientais e demais regulamentações estabelecidas pela Superintendência do Porto de Itajaí, aplicáveis à mesma e demais requisitos aplicáveis.

Gerência de Meio Ambiente do Porto de Itajaí - GEAMB: Verificar a efetuação do pagamento da taxa de realização do serviço, verificação da validade da AFE e demais itens requeridos pela resolução Nº 14 de 2012, da Superintendência do Porto de Itajaí. Assinar as vias de ofício, retendo uma para si.

Gerência de Faturamento do Porto de Itajaí - GEFAT: Verificar o pagamento da taxa referente ao serviço prestado, e assinar as vias de ofício, retendo uma para si.

Gerência da Guarda Portuária do Porto de Itajaí - GUAPOR: Verificar a conformidade do veículo e equipamentos utilizados, verificar se todos os campos de assinaturas presentes

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE03

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

nos modelos estão preenchidos de acordo, e autorizar a entrada da empresa na área primária.

4 Referências

Resolução Nº 14 de 2012 da Superintendência do Porto de Itajaí

5 Definições e Abreviaturas

AFE: Alvará de Funcionamento de Empresa

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ART: Anotação de Responsável Técnico

GEAMB: Gerência do Meio Ambiente do Porto de Itajaí

GUAPOR: Gerência da Guarda Portuária do Porto de Itajaí

GEFAT: Gerência de Faturamento do Porto de Itajaí

LAO: Licença Ambiental de Operação

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PCA: Plano de Controle Ambiental

6 Realização

Armador entra em contato com uma empresa devidamente cadastrada e habilitada para a prestação de serviços no Porto de Itajaí, conforme requisitado pela resolução Nº 14 de 2012 da Superintendência do Porto de Itajaí.

A empresa contratada deve, primeiramente, gerar a fatura referente ao serviço a ser realizado, por meio do sistema *online*, disponível na página web do Porto de Itajaí. A contratada, após esta, deve se encaminhar a GEFAT provida do ofício de requerimento, conforme o modelo em anexo, emitido em 04 (quatro) vias, para verificação do pagamento

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE03

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

da taxa, e devendo uma ficar retida na referida gerência. Também deverá passar na GEAMB e ANVISA para pegar autorização, ficando uma via também retida em cada local.

Ao chegar na GEAMB devem ser conferidos:

- ✓ Verificação da assinatura da GEFAT e ANVISA;
- ✓ Verificação da validade dos documentos: AFE, LAO, e Placas dos Caminhões;
- ✓ Reter cópias do relatório de Análise Microbiológica para GEAMB.

Como último processo, a Contratada passa pela GUAPOR, a fim de se verificar se a mesma passou por todos os trâmites e conferência do veículo, operadores e equipamentos, devendo uma via, devidamente assinalada, ficar retida. Esta via, após a realização do serviço deve ser assinalada pela GUAPOR e enviada a GEAMB para avaliação e arquivamento.

7 Registros

Vias da Ordem de Serviço.

Relatório de Análise Microbiológica.

8 Anexo

8.1 Taxas

Pelo fornecimento de Água Potável das embarcações, a transportadora pagará, por tonelada..... R\$ 0,90*

* sujeita à alteração

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE03

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

8.2 Autorização para Abastecimento de Água Potável

Itajaí, xx de xxxx de 20XX

À Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – PPITJ

À Receita Federal

Às Gerências de Meio Ambiente/Faturamento/Guarda Portuária do Porto de Itajaí

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO **ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**

Armador/Agência Marítima:

Telefone de contato para emergências:

Empresa Prestadora do Serviço:

CNPJ:

AFE:

Validade:

Início do serviço:

Término do serviço:

Data de realização do serviço:

Embarcação na qual será realizado o serviço:

IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

VEÍCULO		MOTORISTA
Cavalo	Carreta	

ANUENTES

Empresa Prestadora de Serviço

ANVISA

Gerência de Faturamento

Gerência de Meio Ambiente

Guarda Portuária

*** Caso o navio seja proveniente de rota internacional**

O contratante dos serviços se responsabiliza por eventuais acidentes e danos ao meio ambiente, comprometendo-nos a cumprir as determinações das Resoluções Administrativas da Superintendência do Porto de Itajaí e as legislações vigentes, no que tange tanto ao meio ambiente, quanto as referentes à saúde e segurança do trabalho bem como das demais leis, decretos e instruções normativas à nível federal e estadual aplicáveis.